



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 148/2010

“Revoga a Portaria n.º 167/2007 de licença para tratar de interesse particular.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no processo n.º 13.025/09,

R E S O L V E:

*Artigo 1º - REVOGAR a pedido da servidora **DEBORA ELIZA PUERTAS MOURA**, matrícula n.º 5406-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria n.º 167 de 15 de fevereiro de 2007, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular até 05 de fevereiro de 2010.*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2009.

São Sebastião, 22 de fevereiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.